

GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 112/2021 – GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr<sup>a</sup> **SILMARA COSTA MOURA**, RG nº 7206603-PC/PA e CPF nº 025.925.032-50, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de agosto de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**AC0F91D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2021. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>